

INDICAÇÃO

Considerando que no campo localizado ao lado do ginásio João Colombani funciona o projeto CHG;

Considerando que muitas das lâmpadas dos postes localizados no interior do campo estão queimadas;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a substituição das lâmpadas que estão queimadas no campo ao lado do ginásio João Colombani onde funciona o projeto CHG.

Tal sugestão visa melhor a visibilidade do local, garantindo aos atletas condições de praticar esportes.





Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

FÁBIO SÁNTOS VEREADOR - PODEMOS